



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.: 4624/2019**

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 4.530/2018 de 29 de dezembro de 2018, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$280.400,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no Anexo I, para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.530/2018 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2019.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa da</i>
Edição N.º	<i>4710</i>
Data	<i>01/10/19</i> pag <i>15</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SEMPRE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº: 4624 /2019

DE: 30/09/2019

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.</b>					
56.03.10.302.0007.2.043	Operacionalização e Modernização da UPA Lagomar				
3.3.90.00.00.00.00			022	280.400,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>280.400,00</b>	

**TOTAL ANULADO: 280.400,00**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>					
27.03.10.301.0009.1.017	Consolidação e Expansão a Atenção Básica				
3.3.90.00.00.00.00			022		280.400,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>280.400,00</b>	

**TOTAL REFORÇADO: 280.400,00**

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
022	280.400,00	280.400,00
<b>TOTAL:</b>	<b>280.400,00</b>	<b>280.400,00</b>



**ERRATA**

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

**Onde se lê:**

Lei n.º 4560/2019 [...]  
Lei n.º 4561/2019 [...]  
Lei n.º 4562/2019 [...]  
Lei n.º 4563/2019 [...]  
Lei n.º 4564/2019 [...]  
Lei n.º 4565/2019 [...]  
Lei n.º 4566/2019 [...]  
Lei n.º 4567/2019 [...]  
Lei n.º 4568/2019 [...]  
Lei n.º 4569/2019 [...]  
Lei n.º 4570/2019 [...]  
Lei n.º 4571/2019 [...]  
Lei n.º 4572/2019 [...]  
Lei n.º 4573/2019 [...]  
Lei n.º 4574/2019 [...]  
Lei n.º 4575/2019 [...]  
Lei n.º 4576/2019 [...]  
Lei n.º 4577/2019 [...]  
Lei n.º 4578/2019 [...]  
Lei n.º 4579/2019 [...]  
Lei n.º 4580/2019 [...]  
Lei n.º 4581/2019 [...]  
Lei n.º 4582/2019 [...]  
Lei n.º 4583/2019 [...]  
Lei n.º 4584/2019 [...]

**Leia-se:**

Lei n.º 4600/2019 [...]  
Lei n.º 4601/2019 [...]  
Lei n.º 4602/2019 [...]  
Lei n.º 4603/2019 [...]  
Lei n.º 4604/2019 [...]  
Lei n.º 4605/2019 [...]  
Lei n.º 4606/2019 [...]  
Lei n.º 4607/2019 [...]  
Lei n.º 4608/2019 [...]  
Lei n.º 4609/2019 [...]  
Lei n.º 4610/2019 [...]  
Lei n.º 4611/2019 [...]  
Lei n.º 4612/2019 [...]  
Lei n.º 4613/2019 [...]  
Lei n.º 4614/2019 [...]  
Lei n.º 4615/2019 [...]  
Lei n.º 4616/2019 [...]  
Lei n.º 4617/2019 [...]  
Lei n.º 4618/2019 [...]  
Lei n.º 4619/2019 [...]  
Lei n.º 4620/2019 [...]  
Lei n.º 4621/2019 [...]  
Lei n.º 4622/2019 [...]  
Lei n.º 4623/2019 [...]  
Lei n.º 4624/2019 [...]

Por meio do Diário da Costa do Sol
Edição N.º 4711
Data 02/10/19 pag 12
Luís Faria - 27.405
W. R. BOR